



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

Relatório Anual de Monitoramento do

Plano Municipal de Educação – PME

Ibitinga – SP

Lei Municipal nº 4.105 de 17/06/2015

Período - Junho de 2015 a Dezembro de 2017

Ibitinga, dezembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000

Ibitinga – SP CEP 14940-000

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA: Portaria nº 12.946 de 24/05/2017

Adriana Capovilla Santesso – Rede Estadual de Ensino

Ana Célia Fernandes Charamitara – Professor de Ed. Básica I – Educação Infantil

Ana Maria Moraes de Oliveira – Pai de Aluno

Claudia Aparecida Cicoti Silva – Equipe Técnica da SME

Dirceu Orestes Campregher – Professor de Educação Básica II

Francine Aparecida André – Suporte Pedagógico

Francisco José Lopes Talarico – Secretário de Educação

Josiane Fernandes de Oliveira – Poder Executivo

Josinete de Camargo Mas Urtado – Conselho Municipal de Educação

Karina Rossi Assme Nakamura – Professor de Ed. Básica I – Ensino Fundamental

Maristela Toledo – Educação de Jovens e Adultos

Randal Antonio Mateucci – Ensino Superior

Raquel Arruda Lourenço Titato – Escola Privada

Sérgio Roberto Deri – Ensino Profissionalizante

Silvani Novelli de Baptista – Suporte Pedagógico

EQUIPE TÉCNICA DO PME:

Claudia Aparecida Cicoti Silva – Supervisora de Ensino

Francisco José Lopes Talarico – Secretário de Educação

Josiane Fernandes de Oliveira – Supervisora de Ensino



SUMÁRIO

Apresentação	4
Organização e Metodologia do Monitoramento.....	5
Avaliação das Metas:	
Meta 1. Educação Infantil.....	6
Meta 2. Ensino Fundamental	9
Meta 3. Ensino Médio	11
Meta 4: Educação Especial/ Inclusiva	13
Meta 5: Alfabetização.....	17
Meta 6. Educação em Tempo Integral	19
Meta 7: Aprendizado adequado na idade certa.....	21
Meta 8: Escolaridade Média	26
Meta 9: Alfabetização e analfabetismo funcional de jovens e adultos	28
Meta 10: Educação de Jovens e adultos integrada a Educação Profissional	30
Meta 11: Educação Profissional em nível médio	32
Meta 12: Educação Superior	34
Meta 13: Titulação de professores da Educação Superior.....	36
Meta 14: Formação dos Professores da Educação Básica	37
Meta 15: Pós-graduação e Formação continuada dos Professores da Ed. Básica	39
Meta16: Valorização dos Professores	40
Meta 17: Plano de Carreira Docente	42
Meta 18. Gestão Democrática	44
Meta 19. Financiamento da Educação.....	46
Conclusões e Recomendações	48
Anexos	50



1- APRESENTAÇÃO

Apresentamos a seguir o relatório com a avaliação das Diretrizes, Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação - PME instituído pela Lei nº 4.105 de 17 de junho de 2015, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelo Decreto nº 4.172 de 17 de maio de 2017, conforme anexo.

Para desenvolvimento dos trabalhos, inicialmente foram realizadas formações da equipe técnica junto com a avaliadora do MEC. Após as orientações a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, composta pelo Secretário Municipal de Educação Francisco José Lopes Talarico, e pelas Supervisoras de Ensino, Cláudia Aparecida Cicoti Silva e Josiane Fernandes de Oliveira, iniciaram os trabalhos em busca de informações e dados mensuráveis para traçar um diagnóstico da situação do município em relação as 19 metas que compõem o Plano Municipal de Educação da Estância Turística de Ibitinga.

Durante esta primeira avaliação ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados, de realizar o levantamento dos diagnósticos, dificultando a mensuração das metas.

Concluída essa fase, a Comissão foi chamada para analisar os documentos, sendo discutidas meta por meta.

Para divulgação dos resultados aos profissionais da educação, comunidade escolar e outras pessoas interessadas no acompanhamento da execução do PME, a Comissão optou pela forma de apresentação utilizando os critérios por Metas: NÃO INICIADA (vermelho), INICIADA EM ANDAMENTO (amarelo) e ATINGIDA (verde).

2- ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA do Plano Municipal de Educação, instituída pelo Decreto nº 4.172 de 17 de maio de 2017, dentre suas finalidades está a de monitorar e realizar avaliações periódicas do documento em questão, e nesse primeiro momento excepcionalmente abrangeu o período de junho de 2015 a dezembro de 2017, coincidindo com o final do ano letivo.

A Equipe Técnica e a CMA, de imediato observaram que a metodologia indicada pelo MEC necessitaria passar por adequações, para compor dados e informações que favorecessem o monitoramento dos objetivos e das metas e a conclusão da avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

As equipes citadas acima foram convocadas a reunir-se na Secretaria Municipal de Educação. Nas reuniões foram realizadas leituras e avaliação das metas, submetas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante a avanços ou retrocessos das submetas e estratégias estabelecidas em 2015 no momento de sua elaboração, até o atual momento, bem como registro das observações feitas pela equipe de trabalho. Foram feitas as análises seguindo a ordem cronológica das metas.

Para amenizar as dúvidas ou falta de dados para avaliação das metas, submetas e estratégias, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação realizou um minicenso nas escolas municipais, estaduais e particulares, através de ofícios e/ou busca in loco das informações necessárias, e também dados retirados do Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados), Observatório do Pne e PNE em movimento.

O minicenso cruzou os dados solicitados para as escolas estaduais, privadas, de Ensino Profissionalizante e Faculdades, como número de alunos, número de professores, qualificação profissional dos mesmos, número de matrículas e evasão de cada uma delas, com os dados populacionais do SEADE, realizando cálculos para chegar as porcentagens e números de cada indicador.

O PNE em movimento é um instrumento do MEC, que foi utilizado como dado oficial em todas as metas, e utiliza como fonte o Censo Demográfico do IBGE – 2010; PNAD 2013 (Pesquisa de Amostras de Domicílios); Censo da Educação Básica – INEP – 2014; Avaliação Nacional de Alfabetização – 2014; Prova Brasil 2013.

Muitos dados não foram encontrados atualizados, até porque o último censo do IBGE que temos registrado é referente ao ano de 2010, porém a equipe técnica se esforçou para que os dados apresentados fossem os mais atualizados e reais dentro das possibilidades e dificuldades encontradas.

Após estudo, o documento formalizado foi encaminhado para parecer do Conselho Municipal de Educação - CME, visando à análise e aprovação do relatório final de monitoramento do PME.

3- METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

O atendimento da Educação Infantil é obrigação do município. Em Ibitinga, essa faixa etária está sendo atendida, visto que, já alcançamos os índices propostos nos indicadores A e B.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta escola (taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	80%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	99,04%	Seade 2016 / Minicenso 2017

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta creche (taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	36,7%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	57%	Seade 2016/ Minicenso 2017

No indicador 1B, podemos notar um aumento significativo no atendimento de crianças de 0 à 3 anos, isso se deve pela construção de 2 Creches, uma Pró Infância B, que atende 140 alunos, e outra construída com recursos próprios, que atende 120 alunos, sendo elas EMEI Alvaro Lipera e EMEI Abigail Camargo Juliani.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
1.1- Definir, em regime de colaboração entre a União, e o Estado de São Paulo, metas de expansão da rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	2017	Em Andamento	Convênios: recursos Estadual e Federal
1.2- Manter e aprimorar métodos de	2017	Atingida	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

acompanhamento das taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 5 (cinco) anos, independentemente da renda familiar.			
1.3- Realizar, anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	2017	Em Andamento	Não se aplica
1.4- As unidades escolares municipais de Educação Infantil encaminharão mensalmente a demanda de cada faixa etária à Secretaria Municipal de Educação que elaborará lista de espera única, a fim de verificar duplicidade de pedidos e fornecer as vagas disponíveis na Rede Municipal de Ensino.	2018	Prevista para iniciar no próximo ano	Não se aplica
1.5- Aderir, manter e ampliar, em regime de colaboração com o Governo Federal e o Governo Estadual, respeitadas as normas de acessibilidade, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	2025	Em andamento	Convênios: recursos Estadual e Federal. Recursos próprios
1.6- Realizar avaliação da educação infantil, a cada 2 (dois) anos após aprovação do PME, com base no diagnóstico de elaboração desta lei e dos parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infra-estrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	2017	Não iniciada	Não se aplica
1.7- Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;	-----	Não iniciada	-----
1.8- Incentivar e promover a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	2017	Em andamento	Recursos próprios Faibi e Univesp Unimed
1.9- Estimular parcerias, acordos e convênios de cooperação com universidades públicas e/ou privadas próximas a fim promover, a capacitação dos profissionais da educação, a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino aprendizagem no atendimento da educação infantil;	2017	Em andamento	Convênio Secretaria Municipal de Educação e Faculdade Municipal de Ibitinga
1.10- Fomentar o acesso à educação infantil, especialmente a partir dos quatro anos de idade à população da zona rural, através da nucleação de escolas e/ou pelo fornecimento de transporte escolar;	2017	Atingida	Recursos próprios Recurso Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

1.11- Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	2025	Não iniciada	Fundeb Recurso Federal
1.12- Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento das crianças de até 3 (três) anos de idade;	2025	Em andamento	Recursos próprios Parceria Unimed
1.13- Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de até 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	2025	Em andamento	Fundeb
1.14- Manter e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	2017	Atingida	Não se aplica
1.15- Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de até 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2025	Em andamento	Fundeb Recurso Federal

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

O município de Ibitinga compartilha em regime de colaboração com o Governo Estadual a oferta do Ensino Fundamental, aderindo a programas e convênios.

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	
META	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
 Ibitinga – SP CEP 14940-000

PREVISTA PARA O PERÍODO	PERÍODO		
93%	DADO OFICIAL	95,8%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	97%	Seade/Minicenso – 2017

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
88%	DADO OFICIAL	73%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	73%	PNE em Movimento – MEC

Através do minicenso realizado nas escolas do município de Ibitinga, chegou-se ao dado de 5.871 alunos matriculados no Ensino Fundamental, que confrontado com os 6.053 munícipes nessa faixa etária, constatou-se que estamos atendendo 97% dessa população.

O indicador 2B ficou prejudicado por falta de dados atualizados.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
2.1- O município irá contribuir com o Ministério da Educação, na proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;	2017	Em andamento	Não se aplica
2.2- Pactuar entre União e Estados, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei n. 13.005 de 25 de junho de 2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	2017	Concluída	Não se aplica
2.3- Manter e aperfeiçoar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;	2017	Em andamento	Não se aplica
2.4- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as	2017	Concluída	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;			
2.5- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2017	Atingida	Não se aplica
2.6- Utilizar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo/distrito;	2025	Em andamento	Fundeb
2.9- Manter e incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2017	Atingida	Não se aplica
2.10- Manter e estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades/distritos	2017	Atingida	Fundeb
2.11- Oferecer, em regime de colaboração, atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	2025	Não iniciada	Fundeb Recursos próprios
2.12- Oferecer, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional, inclusive com a colaboração do Estado e da União, estimulando o desenvolvimento esportivo municipal;	2025	Não iniciada	Fundeb Recurso Federal Recurso Estadual – na forma de convênios
2.13- Fomentar e ofertar a formação continuada de profissionais do magistério para o Ensino Fundamental, garantindo durante o ano letivo momentos e espaços para a reflexão pedagógica;	2017	Atingida	Fundeb Convênio FaiBi
2.14- Aderir, manter e ampliar, em regime de colaboração com os Governos Estadual e Federal, respeitadas as normas de acessibilidade, programa de construção, ampliação e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação fundamental;	2025	Não iniciada	Convênios: recursos Estadual e Federal. Recursos próprios
2.15- Promover a atualização, capacitação, realização de cursos de aperfeiçoamento para o pessoal de apoio das unidades escolares municipais, com a colaboração do Estado e a União, de forma a garantir um atendimento de qualidade no ensino fundamental;	2017	Não iniciada	Fundeb
2.16- Implementar as atividades de reforço escolar de forma paralela, bem como, adquirir materiais pedagógicos que auxiliem na redução da distorção idade-série no Ensino Fundamental.	2025	Não iniciada	Fundeb



Analisando as 16 estratégias da meta 2, notamos que 6 foram atingidas e 3 estão em andamento, concluindo que o município tem atendido parte das propostas e ações necessárias ao bom desenvolvimento do Ensino Fundamental, através da formação continuada de professores nos HTPCs, utilizando tecnologias em sala de aula, incentivando a participação dos pais nas atividades e eventos escolares, oferecendo transporte escolar e também escola na zona rural.

Porém, ainda temos 5 estratégias que não foram iniciadas, e que portanto necessitam de atenção especial, como o desenvolvimento esportivo nas escolas, e outras atividades extracurriculares, ampliação e reestruturação das escolas, bem como aquisição de equipamentos, capacitação para pessoal de apoio das unidades escolares através de cursos e atividades de reforço nas escolas da Rede Municipal.

III. Meta sobre o Ensino Médio

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Atingir essa meta representa um desafio, pois nessa faixa etária há um alto índice de evasão escolar, comprometendo a sequência dos estudos. Uma vez que muitos jovens fazem a opção por trabalhar nas fábricas de bordados e têxteis que há no município em detrimento aos estudos.

Ressalta-se nessa meta que a responsabilidade pelo atendimento do Ensino Médio cabe ao Governo Estadual.

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	71,5%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	84,46%	Seade/Minicenso - 2017

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.
--------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
78%	DADO OFICIAL	52%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	52%	PNE em Movimento – MEC

Observa-se que houve uma evolução significativa no número de matrículas na faixa etária de 15 a 17 anos, porém ainda distante de universalizar esse atendimento.

O indicador 3B ficou prejudicado pela ausência de indicadores passíveis de serem monitorados, por isso, repetimos os dados já existente, uma vez que essa informação não foi possível ser levantada através do minicenso.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AValiação	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
3.1- Colaborar, sob coordenação das mantenedoras, na elaboração de programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	2025	Não se aplica ao Município	Não se aplica
3.2- Colaborar com a União e o Estado de São Paulo, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;	2017	Concluída	Não se aplica
3.3- Apoiar, em regime de colaboração e sob responsabilidade das mantenedoras, programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	2025	Não iniciada	Convênio de Transporte Escolar: PNATE e Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

3.4- Colaborar, sob a responsabilidade da mantenedora, na expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;	2025	Não iniciada	Recurso Próprio
3.5- Colaborar, sob a coordenação das mantenedoras, na busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	2017	Em andamento	Não se aplica
3.6- Colaborar na divulgação de programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	2017	Em andamento	Não se aplica
3.7- Colaborar na implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação;	2017	Em andamento	Não se aplica
3.8- Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas técnicas, tecnológicas e científicas.	2017	Em andamento	Não se aplica

O Ensino Médio não é obrigação do Poder Público Municipal, porém somos co-responsáveis para que as metas e estratégias sejam atendidas. Desta forma, colaboramos oferecendo transporte e merenda escolar.

IV. Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Essa meta é de grande importância, pois, infelizmente o que vemos muitas vezes é que as crianças e jovens com deficiência ficam a margem dos sistemas de Ensino, com atendimento precário e não especializado. No município de Ibitinga, temos a APAE que possui convênio com a Prefeitura Municipal, e também o atendimento de alunos com necessidades especiais na rede regular de ensino, porém é muito difícil aferir dados para a meta, uma vez que não possuímos nenhuma fonte oficial sobre o número da população deficiente existente no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
92%	DADO OFICIAL	79,8%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	100%	Observatório PNE – 2016

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80%	DADO OFICIAL	67,8%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	55,9%	Observatório PNE – 2016 -

Os dados municipais apresentados foram retirados do Observatório do PNE, pelos mesmos concluímos que as crianças estão sendo atendidas em instituições de ensino, porém, nem todas em rede regular, uma vez que a inclusão necessita de recursos e capacitações que a rede regular de ensino não possui.

Cabe observar que há uma divergência nas informações registradas nos documentos norteadores de monitoramento: PNE em Movimento e Observatório do PNE.

No Censo do IBGE também não encontramos a quantidade de crianças com deficiência, tornando impossível que fizéssemos um minicenso. Conseguimos com as escolas a quantidade de alunos com deficiência matriculados, porém, sem o número populacional não conseguimos calcular a porcentagem dos indicadores.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
4.1- Contabilizar para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional	2017	Atingida	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;			
4.2- Promover a matrícula de alunos com deficiência na educação infantil, na rede municipal e/ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniada com o Poder Público, visando o desenvolvimento por meio de estimulação precoce;	2017	Atingida	Fundeb Recurso Próprio
4.3- Implantar, em regime de colaboração, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais, fomentando a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado na perspectiva da educação inclusiva, nas escolas da rede municipal;	2025	Não iniciada	Fundeb FNDE
4.4- Promover, sob responsabilidade das mantenedoras, atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, com o pleno acesso a educação aos alunos com deficiência nas escolas regulares, e especiais conveniadas, pois, dependendo do grau deficiência, alguns alunos somente tem condições de serem atendidos de forma satisfatória em escolas especializadas;	2025	Em andamento	Fundeb Convênio APAE
4.5- Realizar o atendimento educacional especializado, em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, aos alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	2025	Não iniciada	Fundeb FNDE
4.6- Estimular a criação de equipe multidisciplinares de apoio e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Não iniciada	Fundeb 25% da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

4.7- Desenvolver e/ou aderir a programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;	2025	Em andamento	Fundeb FNDE Recurso Próprio
4.8- Realizar sempre que possível a oferta de educação inclusiva, analisado os casos de deficiência múltipla e recomendações a cada aluno, e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado	2017	Em andamento	Fundeb
4.9- Fortalecer, em regime de colaboração o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	2025	Em andamento	Não se aplica
4.10- Adotar metodologias, materiais didáticos, equipamentos, e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Não iniciada	Fundeb FNDE
4.11- Participar da articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	2025	Não iniciada	Não se aplica
4.12- Apoiar, sob a responsabilidade das mantenedoras, a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda	2025	Não iniciada	Fundeb



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) no atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares;			
4.13- Manter e/ou ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;	2017	Em andamento	Fundeb Recurso Próprio
4.14- Apoiar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	2025	Não iniciada	Fundeb FNDE
4.15- Apoiar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	2017	Em andamento	Não se aplica
4.16- Ampliar e apoiar a formação continuada de professores (as) para o atendimento educacional especializado nas escolas da rede municipal de educação e fornecer cursos de capacitação/aperfeiçoamento, palestras aos profissionais da educação e de apoio sobre a educação inclusiva;	2025	Não iniciada	Fundeb FNDE

A meta 4 do Plano representa um desafio para nosso município, das 16 estratégias, 8 ainda não foram iniciadas, representando 50%. Ainda não temos sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado) implantada na rede municipal de ensino, e também não possuímos uma equipe multidisciplinar de apoio e assessoria para apoiar o trabalho dos professores que atendem os alunos com necessidades especiais, bem como não temos formação continuada nesta área.

A Prefeitura de Ibitinga, possui convênio com a APAE da cidade, possibilitando assim o atendimento de muitas crianças com necessidades especiais e também atende na rede



regular, alunos com deficiências, como surdez, necessidades físicas de locomoção, paralisia cerebral, prestando todo auxílio necessário, porém, está ciente de que ainda é necessário muitas ações nesse setor, para que o atendimento dessa demanda na rede regular seja feito com qualidade e equidade.

IV. Meta sobre Alfabetização

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3 (terceiro) ano do ensino fundamental.

O município de Ibitinga possui um compromisso firmado junto ao Governo Federal para o alcance dessa meta, auxiliando com ações de formação docente, aplicando instrumentos de avaliação de nível nacional no final do ciclo de alfabetização. Alfabetizar a todos ao final do terceiro ano é garantir a continuidade com sucesso nos estudos.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	10,2%	PNE em Movimento – MEC – Prova ANA 2014
	DADO MUNICIPAL	10%	Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA – 2016

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	13,9%	PNE em Movimento – MEC – Prova ANA 2014
	DADO MUNICIPAL	10,94%	Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA – 2016

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)	
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

PARA O PERÍODO			
0%	DADO OFICIAL	34,7%	PNE em Movimento – MEC - Prova ANA 2014
	DADO MUNICIPAL	35,13%	Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA – 2016

A análise dos indicadores pautou-se nas avaliações Ana 2014 e 2016, observando uma discreta melhoria nas proficiências de leitura, escrita e matemática. Tal contexto demonstra a necessidade de traçar novas ações para alcance dessa meta.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2025	Em andamento	FUNDEB FNDE
5.2- Aplicar instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetização dos (as) alunos(as) até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2025	Em andamento	Fundeb FNDE
5.3- Refletir junto aos professores, e orientar os pais e responsáveis de alunos quanto aos resultados obtidos nas avaliações internas e externas, com o objetivo de superar as dificuldades de aprendizagem;	2017	Em andamento	Não se aplica
5.4- Proporcionar a acessibilidade tecnológica educacional para a alfabetização de crianças, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, e fomentar a utilização de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem dos alunos;	2025	Em andamento	FUNDEB FNDE
5.5- Estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	2025	Em andamento	Fundeb FNDE



5.6- Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2025	Não iniciada	Fundeb
---	------	--------------	--------

O município aderiu ao Programa do Governo Federal – PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e também ao Programa Estadual Ler e Escrever, ambos voltados a alfabetização e melhoria da qualidade de Ensino. Ainda possui Sistema de Ensino apostilado – NAME/Pearson para os alunos da Educação Infantil, garantindo o processo de alfabetização desde a Educação Infantil.

Também participa das avaliações nacionais, como Prova Brasil e Prova Ana, utilizando os resultados para análise e reflexão, traçando caminhos e adequando a prática pedagógica.

V. Meta sobre a Educação Integral

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

É importante considerar que Educação Integral não é sinônimo apenas de maior permanência na escola. Aos alunos matriculados nessa modalidade de ensino é preciso propiciar múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, através de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico da escola.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
20%	DADO OFICIAL	20,2%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	19,09%	Minicenso - 2017

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	
META	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000

Ibitinga – SP CEP 14940-000

PREVISTA PARA O PERÍODO	PERÍODO		
40%	DADO OFICIAL	82,8%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	51,61%	Minicenso - 2017

O município de Ibitinga, além das creches que atendem em período integral, possui a EMEI Nadir Monari e Semíramis Anita Tucci que oferecem esse atendimento para a faixa etária de 4 e 5 anos, também contamos com a EE Josepha Maria de Oliveira Bersano atendendo o Ensino Fundamental nos anos finais e o Projeto Crescer que oferece 200 vagas no período do contra turno escolar. Ainda são conveniados com a Prefeitura os seguintes projetos sociais, que também atendem alunos em período contrário, como: SOS, Criarte e Casa do Caminho, somando a essa conta mais 360 alunos atendidos, que por não se tratarem de escolas públicas, não entraram como matrículas de período integral no minicenso.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
6.1- Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;	2025	Em andamento	Fundeb FNDE Recurso Próprio
6.2- Participar, em regime de colaboração, de programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;	2025	Em andamento	Fundeb FNDE – Recurso Federal
6.3- Aderir, em regime de colaboração, a programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	2025	Em andamento	FUNDEB FNDE
6.4- Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	2017	Concluída	Não se aplica



6.5- Apoiar as escolas do campo/ distrito, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	2025	Não iniciada	FUNDEB FNDE FDE
6.6- Apoiar, sob a responsabilidade das mantenedoras, a oferta da educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	2025	Não iniciada	FUNDEB FNDE Recurso Próprio
6.7- Aderir, em regime de colaboração, a programas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2025	Não iniciada	FUNDEB FNDE Recurso Próprio

A estratégia 2 desta meta, é essencial para que outras possam ser atingidas, visto que um entrave que temos para oferecer o Ensino Integral é a falta de espaço físico, portanto, necessitamos de apoio da União e Estado na construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário específico para o atendimento em período integral, uma vez que não basta que os alunos estejam na escola, mas que sejam atendidos com qualidade, atividades diferenciadas, recursos humanos capacitados, etc.

VII. Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	6,2	6,4	6,6	6,8
Anos finais do ensino fundamental	5,5	5,7	6,0	6,2
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica reúne em um só indicador os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

Indicador 7A	Média municipal do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,0	DADO OFICIAL	6,3	PNE em Movimento – MEC – Prova Brasil 2013
	DADO MUNICIPAL	6,7	Prova Brasil 2015

Indicador 7B	Média municipal do Ideb nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,0	DADO OFICIAL	5,4	PNE em Movimento – MEC – Prova Brasil 2013
	DADO MUNICIPAL	5,2	Prova Brasil 2015

Indicador 7C	Média estadual do Ideb do Ensino Médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,0	DADO OFICIAL	4,1	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	3,9	Inep - 2015

Em análise aos resultados do município nas avaliações, observa-se que a média municipal do Ideb nos anos iniciais do Ensino Fundamental superam o estabelecido para o período, porém, esses resultados apontam que nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, há necessidade de adotar ações para atingir as metas previstas, visando a melhoria da qualidade de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

Esta meta possui 28 estratégias, ou seja, tem uma abrangência grande, e necessita de muitas ações para concretizá-las, tanto do Poder Público Municipal como Estadual e Federal, lembrando que muitas ações estão interligadas a Cultura, Esporte, Saúde e Lazer, necessitando assim de esforços de diferentes áreas

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
7.1- Estudar, divulgar e implementar, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	2017	Concluída	Não se aplica
7.2- Criar condições, sob a responsabilidade das mantenedoras, para que: A) No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; B) No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2020 2025	Em andamento	FUNDEB
7.3- Utilizar o conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional construído pela União e o Estado de São Paulo, com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	2017	Em andamento	Não se aplica
7.4- Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, via PDE – Interativo, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	2025	Em andamento	Fundeb FNDE
7.5- Implementar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às	2025	Em andamento	Recurso Federal FNDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

estratégias de apoio técnico e financeiro do MEC, voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;			
7.6- Utilizar indicadores específicos criados pela União e/ou Estados para a avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	2025	Não iniciada	FNDE
7.7- Acompanhar, em regime de colaboração, as políticas públicas das redes e sistemas de ensino, por meio de ações articuladas entre as mantenedoras, de forma a verificar o cumprimento das metas do Ideb, a diminuição da diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal projetada, buscando garantir a equidade da aprendizagem;	2017	Em andamento	Fundeb Recurso Próprio
7.8- Acompanhar e divulgar, bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica do Estado, e do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;	2017	Concluída	
7.9- Divulgar e incentivar no âmbito municipal, a utilização de práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem;	2017	Em andamento	
7.10- Realizar transporte gratuito para os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral, de forma gradual, da frota de veículos, e financiamento compartilhado, com participação da União e do Estado proporcional às necessidades, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	2017	Em andamento	Recurso Federal Fundeb
7.11- Aderir a programa federal e/ou promover o acesso à rede mundial de computadores em banda larga em todas as unidades escolares públicas municipais, aumentando a relação de computadores por aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	2025	Em andamento	Recurso Federal
7.12- Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na	2025	Concluída	PDDE FNDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;			
7.13- Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2025	Concluída	PNAE - FNDE PNATE Fundeb
7.14- Garantir a todas as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, em cada edifício escolar, assegurando de forma gradual ao longo de vigência deste PME a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2025	Em andamento	Recurso Federal
7.15- Aderir a programas federais em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	2025	Em andamento	FNDE
7.16- Aderir a programas federais e/ou adquirir equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar, criando, inclusive, mecanismos para implementação gradual das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	2025	Em andamento	FNDE
7.17- Adotar, parâmetros mínimos de qualidade estabelecidos pela União em colaboração com os entes federados, a serem utilizados como referência para infra-estrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	2025	Não iniciada	Recurso Federal e Estadual
7.18- Aderir programas e/ou promover ações que visem informatizar integralmente a gestão das escolas públicas municipais e da secretaria de educação do Município, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico.	2025	Não iniciada	FNDE
7.19- Implementar, em regime de colaboração, ações de combate à violência na escola, em todas as suas dimensões, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2017	Em andamento	Não se aplica
7.20- Fomentar as políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei n 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	2017	Concluída	
7.21- Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos	2025	Em andamento	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

termos das Leis n 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;			
7.22- Aderir a programas federais que apresentem currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo/distrito, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;	2017	Concluída	FNDE PNLD
7.23- Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2017	Concluída	
7.24- Aderir e fomentar a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2025	Em andamento	Recurso Próprio Convênios
7.25- Fomentar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2017	Em andamento	Não se aplica
7.26- Articular com outros órgãos municipais, ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2025	Não iniciada	Parcerias Recurso próprio
7.27- Promover, por meio de ações dos órgãos administrativos e normativos dos sistemas, a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	2017	Concluída	Não se aplica
7.28- Aderir e/ou instituir políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2025	Não iniciada	FUNDEB

As demais metas e estratégias deste PME estão interligadas, pois se trata da qualidade da Educação Básica, e para isso é necessário investimento na formação e valorização dos



professores e gestores, na implementação de recursos pedagógicos e tecnológicos, na execução de trabalho social e cultural integrado ao educacional, oferecendo inovação das práticas pedagógicas, currículos bem elaborados e trabalhados, incentivo a permanência na escola e redução da evasão.

E analisando as estratégias pode-se concluir que a maioria delas está em andamento, demonstrando o interesse público em oferecer uma educação de qualidade.

VII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar o mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano, para as populações do campo, e em setores onde se identificar a menor escolaridade no município, bem como dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Essa meta traz um olhar para segmentos vulneráveis da população, visando garantir o acesso à Educação Básica com equidade a toda a população brasileira.

Indicador 8A	Percentual da população de 18 a 29 anos de idade com menos de 12 anos de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	52,5%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	x	Sem fonte de informação

Indicador 8B	Percentual da população de 18 a 29 anos residente na área rural com menos de 12 anos de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	72,4%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	x	Sem fonte de informação

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000

Ibitinga – SP CEP 14940-000

Indicador 8C	Percentual da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	78,6%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	x	Sem fonte de informação

Indicador 8D	Percentual da população negra de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	66%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	x	Sem fonte de informação

Não há indicadores passíveis de se realizar o monitoramento a nível municipal.

Junto ao PNAD/2015 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), foram encontrados índices estaduais que colocam o Estado de São Paulo, acima dos índices nacionais nos quatro indicadores dessa meta.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
8.1- Aderir, sob responsabilidade das mantenedoras, a partir da aprovação deste PME, a programas que venham a ser disponibilizados pelo MEC, destinados a correção de fluxo, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	2025	Não iniciado	Recurso Federal
8.2- Manter e ampliar sob a coordenação das mantenedoras, a partir da aprovação deste PME, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	2017	Em andamento	Recurso Federal
8.3- Incentivar e/ou promover acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	2017	Não iniciado	
8.4- Aderir, em regime de colaboração, à oferta	2025	Não iniciado	



gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social para os segmentos populacionais considerados;			
8.5- Promover, sob coordenação das mantenedoras, busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	2025	Não iniciado	

Ao analisarmos as estratégias concluímos que muitas não foram iniciadas, pois não houve nenhuma iniciativa do Governo Federal para que isso ocorresse, já que o papel do município é o de aderir e promover em colaboração ou sob responsabilidade da mantenedora, não cabendo a ele, a obrigação da realização das referidas estratégias.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95,0% (noventa e cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Oferecer oportunidades educacionais aos analfabetos e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social é um desafio urgente que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino e a toda sociedade brasileira.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
96%	DADO OFICIAL	94,5%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	94,5%	PNE em Movimento – MEC

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
--------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000

Ibitinga – SP CEP 14940-000

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
30%	DADO OFICIAL	26,5%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	26,5%	PNE em Movimento – MEC

Nessa meta não conseguimos fonte com dados atualizados, utilizamos portanto o Censo Populacional de 2010 do IBGE, demonstrando que o município não atingiu a meta proposta. Em nossa cidade temos a EMEFEM Prof. Benedito Teixeira de Macedo que oferece a Alfabetização para jovens e adultos no Ensino Fundamental e Médio, e As escolas estaduais Victor Maida e Josepha M. O. Bersano que oferecem A EJA no Ensino Médio e Fundamental respectivamente, porém, percebemos que para que esse índice tenha um aumento significativo é necessária uma chamada pública mais pontual e específica para essa população, incluindo também setores sociais, trabalhistas, etc.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
9.1- Assegurar, sob a coordenação e cooperação das mantenedoras, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, na modalidade EJA, a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2017	Concluída	Recurso Próprio
9.2- Realizar, sob a coordenação das mantenedoras, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;		Não iniciada	Não se aplica
9.3- Desenvolver, sob a cooperação e responsabilidade das mantenedoras, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	2017	Concluída	Recurso Próprio
9.4- Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	2017	Concluída	
9.5- Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	2025	Não iniciada	
9.6- Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.	2017	Concluída	PNATE Recurso Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

9.7- Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	2025	Não iniciada	Recurso Federal Recurso Próprio
9.8- Fomentar, sob a responsabilidade da mantenedora, ações de alfabetização para jovens e adultos, estabelecendo mecanismos e incentivos que integrem, em regime de colaboração, os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	2025	Não iniciada	
9.9- Aderir, sob a responsabilidade das mantenedoras, a programas tecnológicos da população jovem e adulta, para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	2025	Não iniciada	Convênios Recurso Federal
9.10- Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2025	Não iniciada	Convênios Recurso Federal

Das 10 estratégias propostas para essa meta, 6 delas ainda não foram iniciadas, demonstrando que muitas ações ainda necessitam ser iniciadas, principalmente pela mantenedora – Governo Estadual e Federal.

X. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10: Cooperar para a expansão do número de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.

Em nossa cidade não oferecemos a EJA (Educação de Jovens e Adultos) integrada a Educação Profissional. Temos EJA oferecida desde os anos iniciais do Ensino Fundamental e também Ensino Médio, porém nem Estado, nem município oferecem combinado ao Ensino Profissionalizante.

Indicador	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
-----------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000

Ibitinga – SP CEP 14940-000

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	0%	Censo da Educação Básica – 2014
	DADO MUNICIPAL	0%	Minicenso – 2017

Não é oferecido esse tipo de atendimento em nosso município, portanto não há meta alcançada, nem dado oficial ou municipal.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
10.1- Fortalecer, sob responsabilidade da mantenedora, e com apoio técnico e financeiro do MEC, ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e quando possível, integrá-lo à educação profissionalizante.	2025	Não iniciada	Recurso Federal
10.2- Estimular as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;	2025	Não iniciada	Recurso Federal
10.3- Fomentar a integração, sob a responsabilidade das mantenedoras, da educação de jovens e adultos com a educação profissional, respeitando as especificidades de outras modalidades, como a do campo, buscando qualificar os educandos para o mercado de trabalho.	2025	Não iniciada	Recurso Federal
10.4- Promover em regime de colaboração e sob responsabilidade das mantenedoras, as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, quando possível;	2025	Não iniciada	Recurso Federal
10.5- Ampliar sob responsabilidade das mantenedoras, a adesão a programas federais de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos, promovendo gradativamente a acessibilidade à pessoa com deficiência;	2025	Não iniciada	Recurso Federal
10.6- Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre	2025	Não iniciada	Recurso Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;			
10.7- Fomentar, sob a responsabilidade da mantenedora, a utilização de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2025	Não iniciada	Recurso Federal
10.8- Fomentar, sob responsabilidade da mantenedora, a formação continuada dos profissionais da educação de jovens e adultos;	2025	Não iniciada	Recurso Federal
10.9- Oportunizar, sob responsabilidade da mantenedora, a adesão ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2025	Não iniciada	Recurso Federal

Ao verificarmos as estratégias para o alcance desta meta, concluímos que cabe ao município as ações de fomentar, estimular, oportunizar, fortalecer, porém, sempre sob a responsabilidade da mantenedora, portanto, desde que a mantenedora não tome iniciativas e ações e município tem o seu poder de ação delimitado.

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11: Cooperar para a expansão do número de vagas e fomentar o aumento de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão de vagas.

A Educação Profissional permite aos jovens uma formação mais completa possibilitando a inserção ao mercado de trabalho, e pode acontecer integrada, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000

Ibitinga – SP CEP 14940-000

5 %	DADO OFICIAL	430	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	269	Minicenso - 2017

Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5%	DADO OFICIAL	327	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	179	Minicenso – 2017

Em nossa cidade, não há a oferta de Ensino Profissionalizante integrado ao Ensino Médio. Oferecemos essa modalidade de ensino através da ETEC e do SENAI, totalizando 269 vagas preenchidas concomitante ao Ensino Médio e também vagas para oferta do Ensino Profissionalizante subsequente ao Ensino Médio, totalizando 426 vagas.

Importante ressaltar que as estratégias para o alcance desta meta, são ações de fomento, estímulo, oportunidade e fortalecimento, porém, sempre sob a responsabilidade da mantenedora. A tomada de iniciativa para realização das ações, sendo da mantenedora, limita a atuação do município.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
11.1- Incentivar, sob responsabilidade das mantenedoras, a expansão as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	2025	Não iniciada	Não se aplica
11.2- Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;	2025	Em andamento	Não se aplica
11.3- Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a	2025	Não iniciada	Não se aplica



oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade;			
11.4- Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	2025	Em andamento	Recurso Próprio
11.5- Ampliar, sob responsabilidade da mantenedora, a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	2025	Não iniciada	Não se aplica
11.6- Incentivar, a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	2025	Em andamento	Não se aplica
11.7- Incentivar a expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo/ distrito, de acordo com os seus interesses e necessidades;	2025	Não iniciada	Não se aplica
11.8- Incentivar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Não iniciada	Não se aplica
11.9- Elevar, sob responsabilidade da mantenedora, gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	2025	Não iniciada	Não se aplica

No ano de 2017 o município ofereceu em convênio com o MEC cursos do Pronatec, para pessoas acima de 15 anos, de modo online, possibilitando que muitas pessoas se aperfeiçoassem profissionalmente.

Até o ano de 2015, a rede municipal de ensino oferecia o Ensino Médio Técnico em contabilidade, porém, pela falta ausência de demanda, o curso foi extinto.

Como citado acima, atualmente temos a ETEC e SENAI que desenvolve essa modalidade de ensino, porém, não integrada ao ensino regular.

XII. Meta sobre Educação Superior

Meta 12: Estimular, através de ações coordenadas das redes públicas municipal, estadual, federal e privada, a continuidade da formação da população, de modo prioritário de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, através do seu ingresso no ensino superior, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

a expansão do número de vagas e de cursos de nível superior nas modalidades presencial e à distância no município.

A melhor forma de se construir conhecimento é por meio da educação. A educação em nível superior eleva o crescimento pessoal e profissional dos munícipes, proporcionando melhores condições de trabalho e salário.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5%	DADO OFICIAL	16,3%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	20,85%	Minicenso

Indicador 12B	Números de vagas em curso superior nas modalidades presencial e à distância oferecidos pelo município		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5 %	DADO OFICIAL	1279	INEP - 2013
	DADO MUNICIPAL	1279	INEP – 2013

Ibitinga mantém a faculdade pública municipal – FAIBI, bem como estimula acesso ao Ensino Superior através de concessão de transporte universitário para a locomoção de seu alunado aos municípios vizinhos, subsidiando 80% dos custos.

Ainda conta com duas faculdades privadas, uma presencial e outra a distância, sendo elas UNIP e FACEP/UNIESP.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
12.1- Através de ações governamentais, buscar, sugerir e contribuir para a instalação de novos cursos e expansão de vagas nas Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior, atuando, principalmente, no favorecimento do acesso a esse nível da educação.	2017	Concluída	Recurso Próprio Recurso Estadual
12.2- Incentivar a oferta de educação superior	2017	Concluída	Recurso Próprio



pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica.			
12.3- Viabilizar, no âmbito da Administração Pública, e estimular, dentre os demais empregadores públicos e privados do Município, a ampliação da oferta de estágio como parte da formação no Ensino Superior.	2017	Concluída	Recurso Próprio
12.4- Incentivar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	2025	Em andamento	Não se aplica
12.5- Possibilitar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	2017	Concluída	Recurso Próprio
12.6- Incentivar, estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;	2025	Em andamento	Não se aplica
12.7- Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior, estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;	2025	Não iniciada	Recurso Próprio Recurso Estadual Recurso Federal

Apesar de não ser obrigação do município o investimento em Educação Superior, nossa cidade conta com uma faculdade pública, e no 2º Semestre do ano de 2017 em parceria com o governo do Estado passou a oferecer vagas na UNIVESP, que foi instalada em uma escola municipal, portanto, no próximo monitoramento deste Plano teremos mais vagas oferecidas e matrículas efetuadas no Ensino Superior.

Concluimos assim, que a cidade tem investido na Educação Superior, incentivando nossos jovens a ingressarem em uma graduação, oferecendo ações de apoio e colaboração.

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta13: Elevar a qualidade da educação superior municipal e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60%	DADO OFICIAL	Estado 71,7%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	60%	Minicenso 2017

Um dos passos mais importantes para garantir um Ensino Superior de qualidade é ter um bom quadro de profissionais composto por mestres e doutores, inclusive no setor privado. Esse é um desafio a ser superado para garantirmos o melhor aprendizado para os alunos.

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
20%	DADO OFICIAL	Estado 36,8%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	17%	Minicenso 2017

O município de Ibitinga oferece Ensino Superior Municipal gratuito através da FAIBI (Faculdade de Ibitinga), oferecendo graduação em Pedagogia, Administração e Turismo. Atualmente contamos com professores especialistas, alguns mestres e doutores, e aumentar essa porcentagem não é tarefa fácil, uma vez que a Faculdade de Ibitinga tem passado por momentos de contenção de gastos e, portanto, não poderá investir ou incentivar com recursos financeiros essa ação, ressaltando que os docentes da FAIBI não possuem plano de carreira.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
13.1- Apoiar a ampliação da cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, no ensino superior municipal, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;	2017	Concluído	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

13.2- Incentivar, sob responsabilidade das mantenedoras, a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação;	2025	Não iniciada	Não se aplica
13.3- Incentivar, sob responsabilidade das mantenedoras, o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada;	2025	Não iniciada	Não se aplica
13.4- Incentivar, sob responsabilidade das mantenedoras a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.	2025	Não iniciada	Não se aplica

XIV. Meta sobre Formação de Professores

Meta 14: Incentivar, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de vigência deste PME a formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do [art. 61 da lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), de modo que todos os professores (as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Formar professores cada vez mais capacitados para atuarem em sala de aula, é sem dúvida uma meta que colabora para que muitas outras sejam atingidas, portanto, essa é uma meta de grande importância, que temos buscado alcançar.

Indicador	Proporção de professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
90%	DADO OFICIAL	69,8%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	92%	Minicenso

No Estado de São Paulo, possuímos muitas faculdades, possibilitando o fácil acesso ao Ensino Superior, tendo inclusive em nossa cidade uma Faculdade gratuita, desta forma, nossos professores na sua grande maioria, podendo dizer, quase totalidade, possuem formação superior compatível com a área do conhecimento em que atuam muitos deles sendo exigência



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000

Ibitinga – SP CEP 14940-000

para a sua contratação. Não temos 100%, pois alguns professores ainda lecionam com o Curso do Magistério – Ensino Médio, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, que não deixou de ser aceito.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
14.1- Apoiar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	2025	Não iniciada	Não se aplica
14.2- Divulgar a utilização, pelas escolas e professores, da plataforma eletrônica, que organiza a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	2025	Não iniciada	Não se aplica
14.3- Aderir a programas específicos criados pela União para formação de profissionais da educação para as escolas do campo/distrito e para a educação especial;	2025	Não iniciada	Convênios
14.4- Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	2017	Concluída	Não se aplica
14.5- Apoiar, cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	2017	Concluída	Recurso Próprio
14.6- Divulgar, programas de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;	2025	Não iniciada	Não se aplica
14.7- Incentivar profissionais da Educação para que concluam a formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2017	Concluída	Não se aplica

Na rede municipal de ensino possuímos cerca de 260 professores, destes apenas 20 não possuem Ensino Superior e 161 possuem curso de Pós-Graduação.

XV. Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000

Ibitinga – SP CEP 14940-000

Meta 15: Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, dos professores da educação básica e promover aos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades e demandas de sistema de ensino.

A formação dos professores, tanto em nível de pós-graduação, como a formação continuada é de grande importância na qualidade de ensino, uma vez que além de aperfeiçoar a prática, também supre as necessidades e falhas na formação docente.

Indicador 15A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	32,3%	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	46,34%	Minicenso

Indicador 15B	Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	Sem dado oficial
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso

A rede municipal de ensino de Ibitinga incentiva os professores oferecendo evolução funcional por titulação para os que concluem a Pós-Graduação. Também adere às formações continuadas oferecidas pelo Estado e pelo MEC, realizando formações em serviço semanalmente nos horários de HTPC. O dado do Minicenso refere-se tanto às escolas Municipais, como Estaduais e Particulares.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AValiação	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
15.1- Contribuir, em regime de colaboração, para a viabilização do planejamento estratégico da demanda por formação continuada e fomentar a	2025	Em andamento	Não se aplica



respectiva oferta por meio de parcerias com instituições públicas e/ou privadas de Ensino Superior;			
15.2- Divulgar e aderir a programa do Governo Federal de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	2025	Em andamento	Recurso Federal
15.3- Divulgar as ações do Plano Nacional do Livro e Leitura, bem como da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	2025	Não iniciada	Não se aplica

A única estratégia que não está em andamento desta meta é a 3, pois o programa citado não é de conhecimento do município, o mesmo sempre adere a programas de formação, inclusive fez adesão ao final deste ano ao Programa do MEC – Plataforma Freire, que oferece cursos de formação continuada a professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, demonstrando assim a sua preocupação com a formação de seus professores.

XVI. Meta sobre Valorização do Professor

Meta16: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, respeitando o piso salarial nacional e as normas que digam respeito à sua remuneração, adequação da jornada de trabalho, formação continuada e condições de trabalho equiparadas às de profissionais com escolaridade equivalente, até o 6º (sexto) ano de vigência desta lei.

Professores devem ser valorizados, a diferença salarial entre professores e demais profissionais com mesmo nível de instrução é inaceitável. É necessário enxergar a Educação como a principal fonte sustentável de desenvolvimento econômico e social de um país.

Indicador	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000

Ibitinga – SP CEP 14940-000

90%	DADO OFICIAL	69,1% Estado	PNE em Movimento – MEC
	DADO MUNICIPAL	90%	Minicenso

O piso salarial nacional para professores é R\$ 2.298,80 para carga horária de 40 horas semanais, no município de Ibitinga, o salário-base inicial é R\$ 1.859,12 referente a carga horária de 26 horas semanais, ou seja, o piso salarial nacional está sendo cumprido. Quanto a comparação entre salários de professores e não professores, após análise percebemos que em nossa cidade a diferença não é discrepante, quando comparados ao salário pagos pela prefeitura para profissionais em nível superior.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AValiação	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
16.1- Participar do fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, a ser criado para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	2021	Não iniciada	Não se aplica
16.2- Manter atualizado e em consonância com a legislação, Lei nº 11.738, de 2008, infraconstitucional, o plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério público da Educação Básica, assegurada a representatividade desses trabalhadores na formulação das atualizações;	2021	Não iniciada	Não se aplica
16.3- Observar e atender aos critérios para ampliação da assistência financeira específica da União ao Município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	2017	Concluída	Fundeb

Das três estratégias que temos para essa meta, apenas a terceira foi concluída, pois atende ao piso nacional. Já o Fórum permanente com representação da União, estados e municípios ainda não foi implantado, e o Plano de Carreira não está atualizado, necessitando de adequações.

XVII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta17: Revisar e atualizar, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, o Plano de Carreira do magistério público municipal observando-se o piso salarial nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000

Ibitinga – SP CEP 14940-000

profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal e promover a implementação de plano de carreira para os profissionais da educação do ensino superior municipal.

O Plano de Carreira necessita ser estudado e bem elaborado, visando a valorização dos profissionais da carreira docente, e a viabilidade de manutenção pelo Poder Público.

Indicador 17A			
Percentual de Atendimento ao Piso Salarial Nacional			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	Sem dado oficial
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso

Indicador 17B			
Percentual de atendimento de 1/3 da jornada			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	Sem dado oficial
	DADO MUNICIPAL	83%	Minicenso

O município de Ibitinga possui Plano de Carreira aprovado no ano de 2010, porém necessita de adequações e regulamentações, como por exemplo, a evolução por desempenho e o atendimento de 1/3 da jornada para estudos.

Nesse ano de 2017, a equipe técnica da Secretaria de Educação está realizando o monitoramento do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
17.1- Estruturar a rede pública municipal de Educação Básica de modo que, até o final de vigência deste PME, os profissionais do magistério e os profissionais da educação não docentes sejam gradativamente ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar a que se encontrem vinculados, ressalvados os casos de substituições e projetos de contraturno escolar;	2017	Concluído	Fundeb Recurso Próprio



17.2- Promover, a regulamentação do processo avaliativo do estágio probatório para os profissionais da Educação Básica da rede pública municipal e, em relação ao professor iniciante, instituir programa de acompanhamento supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino subsidiado por avaliação da equipe gestora da unidade escolar a que pertence, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela sua efetivação ao final do estágio probatório;	2025	Não iniciada	Não se aplica
17.3- Prever, no plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, em nível de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado), considerando a necessidade e possibilidade orçamentária do município;	2017	Em andamento	Fundeb Recurso Próprio
17.4- Estimular a existência de comissão representativa dos profissionais do magistério, como forma de garantir a gestão democrática da educação e subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de Carreira do Magistério.	2017	Concluída	Não se aplica

Estratégias concluídas e em andamento 1, 3 e 4: atualmente todos os cargos são de provimento através de concurso, exceto diretor (escolhido entre os pares) e vice-diretor (indicação do diretor). As licenças remuneradas estão previstas no Plano de Carreira do Magistério Municipal, porém, não estão normatizadas, e os incentivos a Pós-Graduação são feitos através da evolução funcional.

Ainda não está regulamentado o processo avaliativo do estágio probatório para os Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal, a qual se refere a estratégia 17.2.

XVIII. Meta sobre Gestão Democrática

Meta 18: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

Uma gestão democrática é aquela em que há a participação da sociedade na tomada de decisões. O município possui conselhos atuantes, como Fundeb, Conselho de Alimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

Escolar, Conselho Municipal de Educação, além dos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Mestres nas Escolas.

Indicador 18A	Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	-	Sem dado oficial
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso

Indicador 18B	Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do conselho escolar		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	-	Sem dado oficial
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso

Observando os indicadores, podemos concluir que o Município atingiu a meta estabelecida no Plano Municipal de Educação, uma vez que os Conselhos existem e são atuantes, e a vagas para diretores são preenchidas pela forma de concurso ou pela escolha da comunidade escolar.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
18.1- Divulgar e incentivar a participação nos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas estimulando o aparelhamento dos mesmos, com	2017	Em andamento	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

espaços e instrumentos adequados, meios de transporte para as visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;			
18.2- Incentivar a constituição de Comissão Permanente de Educação, com o intuito de: a) coordenar as Conferências Municipais de Educação; b) contribuir na descrição de plano de ações anual para a execução deste PME; c) acompanhar a execução deste PME e avaliar os resultados alcançados; d) alterar ou sugerir novas estratégias; e e) revisar o PME, se necessário, articulando-o aos planos nacional e estadual de educação;	2017	Concluída	Não se aplica
18.3- Estimular, sob a coordenação das mantenedoras, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	2017	Concluída	Não se aplica
18.4- Estimular a constituição de conselhos escolares e o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	2017	Em andamento	Não se aplica
18.5- Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	2017	Em andamento	Não se aplica
18.6- Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino; seguindo a orientação política pedagógica do município bem como os parâmetros legais;	2017	Concluída	Não se aplica
18.7- Divulgar os programas de formação de gestores escolares, coordenadores, oferecidos por universidades, fundações, instituições, Governo Federal, Estadual e Municipal.	2017	Concluída	Não se aplica

Os conselhos do FUNDEB, de Alimentação Escolar e de Educação são atuantes em nosso município. As APMs (Associação de Pais e Mestres) existem em todas as escolas, assim como os Conselhos Escolares, fortalecendo portanto a Gestão Democrática.

XIX. Meta sobre Financiamento da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

Meta19: Colaborar com a União e o Estado de São Paulo para ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, aplicando de forma eficiente, eficaz, efetiva e transparente os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Indicador	Razão entre investimento público total em educação e o PIB		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	-	Sem dado oficial
-	DADO MUNICIPAL	-	Sem dado oficial

Segundo o PNE em movimento não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 19 do PME e 20 do PNE. Isto ocorre porque não há dados disponíveis de investimento público em educação apurados de acordo com o instituído pelo PNE.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
19.1- Buscar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, segmentos e modalidades da Educação Básica, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do art. 75, § 1º da Lei nº 9.394/1996, que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender as suas demandas educacionais do Município à luz do padrão de qualidade nacional;	2017	Concluída	Não se aplica
19.2- Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da Contribuição Social do Salário-Educação;	2025	Em andamento	Não se aplica
19.3-Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na	2017	Em andamento	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, e demais conselhos, em regime de colaboração entre as secretarias municipal e estadual de educação, o Ministério da Educação e os Tribunais de Contas do Estado;			
19.4- Acompanhar regularmente indicadores de investimentos e custos por aluno da educação básica desenvolvidos pelo INEP, em todas as etapas e modalidades da educação básica;	2017	Concluída	Não se aplica
19.5- Adotar, sob responsabilidade das mantenedoras e coordenação dos órgão normativos e administradores dos sistemas, normas relativas aos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública, os quais serão referência para o estabelecimento do Custo Aluno Qualidade (CAQi);	2017	Em andamento	Não se aplica
19.6- Utilizar sob responsabilidade das mantenedoras e a partir da regulamentação em esferas nacional, estadual e municipal, o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da Educação Básica no município, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	2017	Não iniciada	Não se aplica
19.7- Na observância da legislação educacional que disponha sobre a implementação do Custo Aluno Qualidade Inicial – CAQi e do Custo Aluno Qualidade – CAQ, exigir, sempre que necessário e atendidos os requisitos e critérios legais, a complementação de recursos financeiros pela União, de modo a assegurar a qualidade da educação no Município	2025	Não iniciada	Não se aplica
19.8- Oferecer formação continuada para a equipe técnica da educação, sob a aplicabilidade dos recursos e verbas vinculadas a área educacional.	2017	Em andamento	Recurso Federal

Não há como pensar em qualidade na Educação sem dimensionar os investimentos financeiros, especialmente por meio do percentual do PIB, bem como as ações articuladas entre os entes federados, sendo a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no sentido de cada ente cumprir suas competências e responsabilidades estabelecidas na



legislação. Seguramente trata-se de um grande desafio e, para isso, se faz necessário estabelecer mecanismos de fiscalização e controle para assegurar o cumprimento quanto ao montante de recursos aplicados em políticas educacionais.

Com o objetivo de garantir aos estudantes brasileiros os seus direitos, o acesso e permanência à educação pública de qualidade e igualdade de oportunidades, conclui-se que a política de financiamento da educação, adequada, coerente e legal, é fundamental para assegurar esse direito à sociedade brasileira. Não se trata de uma tarefa fácil, contudo, não se pode afirmar que seja uma utopia e, por isso, requer compromisso, responsabilidade e consonância às políticas educacionais e sociais assumidas na legislação.

4 - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Concluído esse primeiro monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, visualizou-se o quadro real da educação no município, constatando que algumas metas previstas foram alcançadas, entretanto, muitas ações deverão acontecer, esperando-se o apoio dos Governos Estadual e Federal para que sejam concretizadas e outras metas alcançadas.

Observou-se que objetivos e metas não possuíam definições claras que possibilitassem serem mensuradas ou mesmo norteadoras dos indicadores de qualidade para a educação no município de Ibitinga.

Em relação à Educação Infantil, através de um minicenso aplicado nas unidades escolares, constatamos que Ibitinga atende 57% das crianças de 0 a 3 anos em creches e de forma integral, superando a meta proposta de 50% para o final da vigência desse documento.

O Ensino Fundamental do município é oferecido pela esfera municipal, estadual e privada, atendendo plenamente essa faixa de ensino, visto que não foram detectadas listas de espera.

A educação Inclusiva é uma preocupação, embora o município possua a APAE e salas de APE (Sala de Apoio Pedagógico Educacional) na rede estadual de ensino, não há um número exato da população que necessita desse serviço, somente os dados do IBGE e do Observatório, constantes nos anexos desse documento, que divergem em suas informações.

As metas previstas para o Ensino Médio trata-se de sua universalização, e constatou-se que para o período de monitoramento e avaliação foram alcançadas.



A Educação de Jovens e Adultos, é oferecido pela rede Estadual e Municipal, possibilitando o acesso a educação a população que não o fizeram na idade regular, porém é necessário que muitos ainda sejam alcançados.

Ao ensino superior podemos considerar o incentivo do município nessa modalidade, visto que mantém uma faculdade pública, bem como tem instaladas 02 faculdades privadas, sendo uma delas presencial e outra a distância.

O Plano Municipal de Educação prima pela gestão democrática, nesse sentido visualizamos o cumprimento pelas unidades escolares, através da atuação dos Conselhos de Escola, Grêmio Estudantil, APMs, etc., além da participação da sociedade nos Conselhos do Fundeb, de Alimentação Escolar e de Educação.

A valorização dos profissionais e o direito a formação de serviço precisam ser efetivadas, conforme estabelece a LEI Nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Finalizando é importante destacar que muitas metas, têm a expectativa de serem alcançadas aguardando reformas educacionais, como exemplo a renovação da Base Nacional Comum Curricular nos diferentes segmentos.

Para a nova fase de monitoramento, recomenda-se que seja elaborado um minicenso educacional com mais dados para efetivos cálculos de cumprimento de metas, bem como se estude reformulações e adequações nas metas e estratégias a fim de tornar o PME de Ibitinga mais adequado para suas responsabilidades.

5 - FONTES

1. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia – www.ibge.gov.br (Metas 1, 2, 3, 4, 8, 9 e 12);
2. INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira (IDEB e Consultas Educacionais) – www.inep.gov.br (Meta 5, 7 e 12);
3. Minicenso aplicado nas instituições de ensino do município de Ibitinga;
4. Observatório do PNE – www.observatoriopne.org.br (Todas as Metas);
5. Ofício SAMS, informando número de nascimentos no município de Ibitinga de 2011 à 2016; (Meta 1);
6. PNE em movimento – www.simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php (Todas as Metas);



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 33529000
Ibitinga – SP CEP 14940-000

7. Quadro de remuneração docente do município de Ibitinga. (Meta 16);
8. SEADE – Fundação Sistema Educacional de Análise de dados –
www.seade.gov.br (Metas 1, 2, 3, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18).